



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 20/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 932/2021, de 13 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **LUANA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.483.420 SSP/SE, inscrita no CPF nº 011.899.355-03, para ocupar o Cargo de Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal Jonas Ferreira de Araújo, neste Município, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal